



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 002/2018 da 7ª Legislatura

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Aristides Fantin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 001/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 028/2018 GAB., de dois de março de 2018, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei números 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018 e 014/2018 para apreciação e votação. Ato contínuo foi lido o expediente recebido dos Senhores Vereadores que consta da Resolução de Mesa 001/2018 que realiza Fórum de Debate sobre a Vitivinicultura e dá outras providências e requerimento nº002/2018, de autoria do Vereador Silvio Cesca, que requer que sejam enviados votos de pesar aos familiares de Vanderlei Costa, encerrada a hora do expediente, o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, se pronunciou o Vereador Silvio Cesca, em seguida o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia que constava o seguinte: 1.projeto de lei nº006/2018, de 12 de fevereiro de 2018 – “Institui o plano municipal de desenvolvimento do turismo de monte belo do sul e dá outras providências” (1ª votação), o objetivo deste Projeto é desenvolver o Plano Municipal de Turismo, focando em ações a serem desenvolvidas no período de 2017 a 2020, trazendo referências do Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável do Município, elaborado em julho de 2009, bem como do plano municipal de cultura elaborado em 2017, 2.projeto de lei nº010/2018, de 01 de março de 2018 – “Atualiza atribuições do cargo público “fiscal sanitaria” e dá outras providências”. (regime de urgência, este projeto visa atualizar as atribuições do cargo de fiscal sanitaria, pois as mesmas encontravam-se desatualizadas em relação as atividades desenvolvidas pela servidora pública municipal ocupante do cargo, 3. projeto de lei nº011/2018, de 01 de março de 2018 – “Abre crédito especial no valor de r\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) e dá outras providências”. (regime de urgência), o objetivo é de readequar o orçamento municipal as atuais necessidades administrativas e legais, 4. projeto de lei nº012/2018, de 01 de março de 2018 – “Abre crédito especial no valor de r\$41.978,47 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais) e dá outras providências”. (regime de urgência), objetivo é de

LB

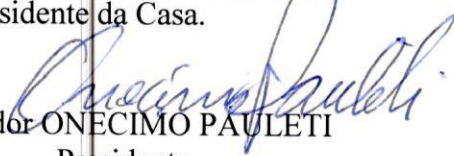
1



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

readequar o orçamento municipal as atuais necessidades administrativas e legais, 5. projeto de lei nº013/2018, de 01 de março de 2018 – “Altera a redação do artigo 3º e do anexo i da lei municipal 696/2006 e dá outras providências”. (regime de urgência), este projeto atualiza dispositivos da lei municipal 696/2006 – Cria programa de incentivo a construção de passeios públicos, no que se refere a possibilidade de manter os padrões de calçadas pré-determinadas em lei municipal, de pedra basáltica irregular, na zona de proteção turística, 6. projeto de lei nº014/2018, de 01 de março de 2018 – “Autoriza contratação emergencial e dá outras providências”. (regime de urgência), este projeto trata da autorização para contratar um profissional para suprir a atual necessidade levando-se em conta a demanda pontual das secretarias municipais de Obra Aviação e Agricultura e Meio Ambiente, Presidente solicitou a leitura do P.L nº006/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação, em seguida solicitou a leitura do P.L nº010/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do P.L nº011/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, na sequencia solicitou a leitura do P.L nº012/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, seguindo solicitou a leitura do P.L nº013/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos e por último solicitou a leitura do P.L nº014/2018, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o P.L em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se Vereadores: a Vereadora Nelsa Berseli Cecconi, Vereador Silvio Cesca e os Líderes de Bancada: o Vereador Aristides Fantin, Vereador Nilso Cavaleri, e o Vereador Norberto Possamai. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário


Vereador ONECIMO PAULETI
Presidente